

# SEGURO-EDUCAÇÃO PARA SEU FILHO

JORNAL DA TARDE

15 FEV 1993

Ele pode garantir os estudos até a universidade, caso você falte.

**É**cada vez maior o número de escolas particulares que contratam um seguro-educação, cujo objetivo é garantir a continuidade dos estudos de seus alunos em caso de falecimento do pai ou responsável. Tão bom quanto a adesão das escolas a esse benefício é saber que vem aumentando a quantidade delas que oferecem o seguro sem repassar o custo aos pais. Caso, por exemplo, do Colégio Brasil Jovem, na zona Sul da cidade, onde todos os alunos — do maternal ao terceiro ano do segundo grau — têm um seguro escolar, sem precisar pagar pela garantia.

Outra novidade no produto é quanto à sua abrangência, ampliada por algumas seguradoras. A Sul América, por exemplo, que vende o seguro diretamente às escolas, estendeu a cobertura ao gasto com material escolar. Até o ano passado o seguro cobria apenas os gastos com matrícula e mensalidade.

Muitos pais com filhos matriculados em escola particular têm direito a um seguro-educação, mas podem não estar informados sobre a existência do benefício. Mas, se cabe à escola informar sobre essa vantagem, convém aos pais checar, a cada novo período letivo, se a escola aderiu a algum seguro do tipo. É que grande parte delas costuma fazer os contratos no início do ano, quando os alunos estão em férias.

## Tipos de seguros

As formas de contratação são variáveis.

■ **Repasso.** O seguro pode ser contratado diretamente pelo pai, na escola — desde que esta tenha feito adesão a alguma seguradora —, ou pelo próprio colégio em nome de todos os alunos.

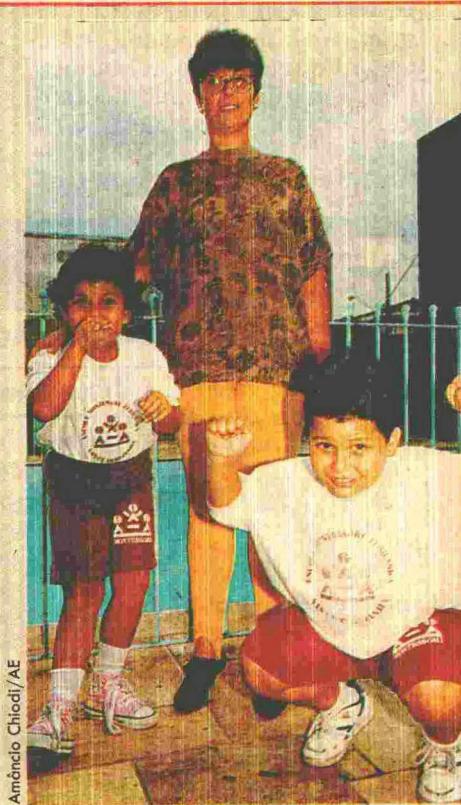
No primeiro caso, a opção da adesão cabe ao pai. A escola não se responsabiliza

pela administração ou cobrança, mas apenas cede o local para que a seguradora venda o benefício aos pais. O pagamento geralmente é feito mediante desconto no carnê emitido pela escola por acordo feito com a empresa de seguros. O custo pode chegar a 6% do valor da mensalidade.

## Garantia de escola paga

Em março de 1992, um mês após o início das aulas de seus dois filhos na Escola Montessori Lubiensky Santa Teresinha, na zona Sul da cidade, Maria Isabel Prieto Hather (foto) teve duas surpresas, uma ruim e outra boa. A ruim foi a morte repentina do marido. A boa, saber, no momento em que se preparava para cancelar a matrícula dos filhos, devido à falta de condições de continuar pagando a mensalidade, que tinha direito a um seguro-educação, contratado pela escola em janeiro do mesmo ano.

Com o seguro, Maysa, de seis anos, e Marcello, de cinco, puderam não apenas continuar estudando na Montessori como também terão garantidos seus estudos até a 8ª série, sem nenhum custo. Na falta da cobertura, Maria Isabel, que não trabalhava na época, teria sido obrigada a transferir os filhos para uma escola pública.



Arônicio Chioldi/AE

Quando a escola contrata um seguro coletivo, a decisão de repassar aos pais o custo, hoje equivalente a 2% do valor da mensalidade, cabe ao colégio. Se a escola optar por cobrar dos pais, estes devem ser informados com antecedência.

■ **Bamerindus.** No Seguro Escolar Bamerindus, contratado exclusivamente pela escola, o custo quase sempre é repassado aos pais, embutido no valor da mensalidade. O percentual deduzido equivale a 2% da mensalidade e é descontado automaticamente no carnê. No caso de morte do pai, o aluno tem assegurado o pagamento da matrícula e da mensalidade. O seguro não cobre despesas com material escolar. Agregado ao escolar o aluno ainda tem garantido um seguro contra acidentes pessoais, dentro ou fora da escola.

■ **BFB.** Todo correntista de uma caderneta de poupança do Banco Francês e Brasileiro com saldo de cerca de 130 VRF (Cr\$ 15,6 milhões em fevereiro) tem, automaticamente, um seguro-educação, que cobre mensalidades máximas de US\$ 300 até a conclusão do segundo grau, além do gasto com material escolar.

■ **Banespa.** O seguro do Banespa é vendido diretamente aos pais. O custo é calculado com base na idade do pai ou responsável e conforme o ano que o aluno está cursando na época da contratação da garantia. Cobre gasto com matrícula e mensalidades, do maternal até a conclusão de curso superior.

Roseli Lopes